



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 27 de março de 2023.

Ofício n.º 1072/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 700/2023, do vereador Rogério Ramos, que solicita estudos, informações e providências para a possibilidade de instalação de placa informando a proibição de jogar garrafas de vidro, latas e materiais de qualquer natureza no parque infantil do bairro Boa Vista; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que será providenciada a instalação de placa "proibido jogar lixo".

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

